

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 097 – 01/09/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal Tipo III, no Hospital Universitário Evangélico, localizado no município de Curitiba;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/1998, e que o impacto financeiro para o mesmo é de R\$ 122.071,20/mês (Cento e Vinte e Dois Mil e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos);
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA o credenciamento de 10 (dez) de UTI Neonatal Tipo III, no Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, CNES: 0015245, CNPJ: 76.575.604/0001-28, localizado no município de Curitiba, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, R\$ 122.071,20/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual